CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

ATO EDITAL SIMPLIFICADO VESTIBULAR UNICEUB 2015 1° PROCESSO SELETIVO

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB - faz saber mediante o presente edital que estarão abertas, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2015, as inscrições ao Vestibular de 2016 - 1º Processo Seletivo para 1º semestre de 2016, para ingresso nos cursos de graduação e superiores de tecnologia, de acordo com o que dispõem os parágrafos 1º e 3º do artigo 32 da Portaria Normativa MEC nº40/2007, de 12 de dezembro de 2007 e as disposições regimentais. No caso de vagas remanescentes, poderão ser efetuados novos processos seletivos ou ser empregada a nota do ENEM para novas matrículas.

Prazo de inscrição: de 01 de outubro a 05 de novembro de 2015, pela internet: www.uniceub.br.

Taxa de inscrição: no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser pago na rede bancária ou na Tesouraria do UniCEUB, em dinheiro ou cheque. O pagamento poderá ser feito na rede bancária, preferencialmente no Banco Santander, até 05 de novembro; após esta data, somente na Tesouraria do UniCEUB

O candidato portador de necessidades ou atendimentos especiais, na realização da prova, deverá indicar, na solicitação pela internet, os recursos especiais necessários e protocolar na Central de Relacionamento, até o dia 20/10/2015, impreterivelmente, na Central de Relacionamento do UniCEUB, nos *campi* da Asa Norte, Taguatinga, anexando laudo médico que justifique o atendimento requerido. Após este período, a solicitação será indeferida. Para mães que estejam amamentando, haverá uma sala especial onde deverão ficar os lactentes com acompanhantes. No ato da inscrição para o processo seletivo, tal condição deverá ser informada para as devidas providências da Comissão.

Processo seletivo: haverá uma prova de Redação obrigatória para todos os candidatos, equivalente a 100 pontos e 60 questões de múltipla escolha, sendo: 10 questões de Inglês, 10 questões de Estudos Sociais, 20 questões de Ciências e 20 questões de Língua Portuguesa. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na prova de Redação e o mínimo de 12 pontos nos testes de múltipla escolha. O candidato terá direito a mais uma opção além do curso pretendido. O total de pontos obtidos na primeira opção será multiplicado por 7 (sete); para a segunda opção, o total de pontos obtidos será multiplicado por 3 (três). A Comissão Permanente de Vestibular isenta-se da semelhança das questões contidas neste processo seletivo com as outras provas de vestibulares e concursos públicos e privados.

Classificação: será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitados os critérios de classificação constantes do edital completo.

Data das provas: dia 08/11/2015 (domingo), às 10 horas, com duração de 3 (três) horas.

Total de alunos por turma: 65 alunos.

Local de funcionamento dos cursos: *campus* da Asa norte - SEPN 707/907, *campus* I de Taguatinga - Setor D Sul, Lote 3, Loja 1 - Pistão Sul e *campus* II de Taguatinga - QS 01 Rua 212 Lote 01 Av. Araucárias, de segunda-feira a sábado. Não será permitida a transferência de *campus* ou turno ou a solicitação de disciplinas em outro *campus*, no 1º período do curso.

Divulgação dos resultados do processo seletivo: 1ª chamada: 09/11/2015, nos *campi da Asa norte e de Taguatinga*, após as 12 horas; 2ª chamada: em caso de vaga remanescente, será afixado o resultado no mesmo local, após as 12 horas do dia 14/11/2015. Em caso de vagas remanescentes, após a 2ª chamada, serão efetuadas novas chamadas ou novo processo seletivo, a critério da Comissão Permanente de Vestibular, independentemente de nova publicação.

Matrículas: aprovados em 1ª chamada, dias 12/11 (quinta-feira) e 13/11 (sexta-feira), das 8 às 18 horas; Aprovados em 2ª chamada, dia 18/11 (quarta-feira), das 8 às 18 horas. Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no 1º semestre dos cursos de graduação. É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do primeiro semestre, em todos os cursos. Não é permitido nenhum tipo de trancamento nos cursos superiores de tecnologia.

O UniCEUB não permite cancelamento ou trancamento de disciplina em nenhum curso de graduação. Se o candidato aprovado efetuar matrícula na primeira opção, não concorrerá à segunda opção. O candidato aprovado para matrícula na segunda opção não perde o direito à primeira opção nas chamadas subsequentes, independentemente de efetuar a matrícula. Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato optar pelo recebimento do valor pago ou por outro curso ou por outro turno ou por outro campus, em vagas remanescentes. A distribuição das turmas será realizada de forma aleatória; não serão aceitos pedidos de alteração de turma ou de turno.

Documentação exigida – de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5°);
 - b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade;
 - c) fotocópia autenticada de título de eleitor;
 - d) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física CPF do aluno;
 - e) prova de que está em dia com as obrigações militares, se for o caso;
 - f) fotocópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
 - g) uma foto 3x4 colorida e recente.

Obs.: Poderá o candidato classificado optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório o comparecimento na data estipulada da matrícula para assinatura do Termo de Compromisso de entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e do pagamento da 1º parcela da semestralidade. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até as 12 horas do dia 16/02/2016; para os alunos do *campus* da Asa Norte, deverá ser realizada na Secretaria-Geral; para os alunos dos *campi* de Taguatinga, na Central de relacionamento. O não cumprimento do prazo acarretará o cancelamento imediato da matrícula, independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, a matrícula será efetivada nas turmas em que houver vagas. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno. O UniCEUB é participante do Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior – FIES de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 480, de 05 de abril de 2000.

CURSOS, VAGAS E TURNOS COM HABILITAÇÕES E RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Campus da	a Asa Nort	e				
•	Parcela		VAGAS			
CURSOS	(valores para *Valor com	Valor da	Matutino	Vespertino	Noturno	
	desconto	parcela	1714441110	, copertino	110141110	
ADMINISTRAÇÃO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no DOU, de 19/12/2013, seção 1, p. 120-123.	879,93	1.257,05	120		60	
ARQUITETURA E URBANISMO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 01, p. 13-19.	1.675,06	1.763,33	120			
BIOMEDICINA – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07-11.	1.303,34	1.371,94	60			
BIOMEDICINA – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07-11.	1.070,11	1.371,94			60	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	1.077,25	1.346,56			60	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Licenciatura — Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	932,30	1.331,85			60	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Bacharelado – Reconhecimento renovado pela Portaria SESU/MEC nº 597, de 28/05/2010, publicada no DOU de 31/05/2010, seção 1, p. 15.	932,30	1.331,85			60	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no DOU, de 19/12/2013, seção 1, p.120-123.	879,93	1.257,05			60	
DIREITO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 124, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU, de 10/07/2012, seção 1, p. 89-93.	1.326,19	1.395,98	360		240	
DIREITO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 124, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU, de 10/07/2012, seção 1, p. 89-93.	1.116,79	1.395,98		120		
EDUCAÇÃO FÍSICA/Licenciatura — Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p 13-19.	932,30	1.331,85	60			
EDUCAÇÃO FÍSICA/Bacharelado – Reconhecimento pela Portaria SERES/ MEC nº 267, de 19 de julho de 2011, publicada no DOU, de 20 de julho de 2011, seção 1, p 38-39. ENFERMAGEM – Reconhecimento renovado pela Portaria	932,30	1.331,85	60			
ENFERMAGEM – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES /MEC nº 819, de 30/12/2014, publicada no DOU, de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21. ENFERMAGEM – Reconhecimento renovado pela Portaria	1.179,03	1.965,06	60			
ENFERMACISM – Reconnecimento renovado peia Portaria SERES /MEC nº 1, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2012, seção 1, p. 19-21. ENGENHARIA CIVIL – Reconhecimento pela Portaria	884,28	1.965,06			60	
ENGENHARIA CIVIL – Reconnecimento pela Portaria SERES/MEC nº 655, de 11/12/2013, publicada no DOU, de 12/12/2013, seção 1, p. 23-24. ENGENHARIA CIVIL – Reconhecimento pela Portaria	1.675,16	1.763,33	120			
SERES/MEC nº 655, de 11/12/2013, publicada no DOU, de 12/12/2013, seção 1, p. 23-24. ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – Reconhecimento pela	1.410,66	1.766,33			120	
Portaria DIREG/SERES/MEC nº 540, de 25/08/2014, publicada no DOU, de 26/08/2014, seção 1, p. 14. ENGENHARIA ELÉTRICA – Ata do Conselho Universitário,	1.675,16	1.763,33			60	
11/10/2011.	1.410,66	1.763,33			60	
FISIOTERAPIA – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07-11.	1.179,03	1.965,06	60			
JORNALISMO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 520, de 15/10/2013, publicada no DOU, de 17/10/2013, seção 1 p. 21-22.	1.326,19	1.395,98	60			
MEDICINA VETERINÁRIA – Autorização pela Ata CONSU, de 07/10/2015.	2.185,00	2.300,00	120			
NUTRIÇÃO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07-11.	1.375,54	1.965,06	60			
PSICOLOGIA/ Formação de Psicólogo — Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013 publicada DOU, de 19/12/2013, seção 1, p. 120-123.	1.326,19	1.395,98	100		50	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 522, de 15/10/2013, publicada no DOU, de 17/10/2013, seção 1 p. 23.	1.326,19	1.395,98	60			
RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no DOU, de 19/12/2013, seção 1, p. 120-123.	1.215,77	1.279,76			60	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS –	ES DE TECN	OLOGIA				
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU, de 27/12/2012, seção 1, p. 13-19.	835,71	1.044,64			60	
COSMETOLOGIA E ESTÉTICA – Autorização pela Ata CONSU, de 07/10/2015.	835,71	1.044,64	60		60	
DESIGN DE INTERIORES – Autorização pelo Conselho Universitário do UniCEUB, em 20 de setembro de 2013. GASTRONOMIA – Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC	835,71	1.044,64			60	
GASTRONOMIA – Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 299, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012, seção 1 p. 144-145. GESTÃO PÚBLICA – Autorização pela Ata do CONSU, de	992,41	1.044,64			60	
20/09/2013.	835,71	1.044,64			60	

Campi de Taguatinga									
ADMINISTRAÇÃO – Autorização pela Resolução CONSU nº 02/2013.	628,52	1.257,05			60				
ARQUITETURA E URBANISMO – Autorização pela Resolução CONSU nº 02/2013.	1.234,33	1.763,33	60						
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Autorização pela Ata CONSU, de 17/10/2012.	875,26	1.346,55	60						
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorização pela Resolução CONSU nº 02/2013.	628,52	1.257,05			60				
DIREITO – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/ MEC nº 124, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU, de 10/07/2012 secão 1, p. 89-93.	1.326,19	1.395,98			120				
ENFERMAGEM – Autorização pela Ata CONSU, de 07/10/2015.	786,02	1.965,06			60				
ENGENHARIA CIVIL – Autorização pela Resolução CONSU, de 17/10/2012.	1.234,33	1.763,33	60		60				
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – Autorização pela Ata CONSU, de 27 de agosto de 2014.	1.234,33	1.763,33							
FISIOTERAPIA – Autorização pela Resolução CONSU nº 01/2014.	1.179,03	1.965,06	60						
HISTÓRIA – Licenciatura – Autorização pela Resolução CONSU nº 01/2014.	530,93	983,20			60				
JORNALISMO – Autorização pela Ata do CONSU, de 17/10/2012.	907,39	1.395,98	60						
NUTRIÇÃO – Autorização pela Resolução CONSU nº 01, de 27/10/2014.	786,02	1.965,06	60						
PSICOLOGIA/ Formação de Psicólogo – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013 publicada DOU, de 19/12/2013, seção 1, p. 120-123.	1.326,19	1.395,98	50		50				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Autorização pela Resolução CONSU nº 01/2014.	907,39	1.395,98	60						
RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Autorização pela Ata CONSU, de 17 /10/2012.	831,84	1.279,76	60						
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA									
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Autorização pela Ata CONSU de 17/10/2012.	585,00	1.044,64			60				
COSMETOLOGIA E ESTÉTICA – Autorização pela Ata CONSU, de 07/10/2015.	585,00	1.044,64			60				
DESIGN DE INTERIORES – Autorização pela Ata CONSU, de 20/09/2013.	585,00	1.044,64			60				
COSMETOLOGIA E ESTÉTICA – Autorização pela Ata CONSU, de 07/10/2015.	585,00	1.044,64	60		60				
GESTÃO PÚBLICA – Autorização pela Resolução CONSU nº 03/2013.	532,77	1.044,64			60				

*Os descontos são válidos para pagamento até o dia 07 de cada mês.

Observações:

Os valores para 2016 serão reajustados de acordo com a legislação em vigor.

- Nenhum curso será oferecido com menos de 40 alunos.
- Os cursos de bacharelado só serão oferecidos com o mínimo de 40 alunos, após a conclusão da licenciatura.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos da área de Saúde terão estágio e aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos da área de Saúde terão estágio e aulas nos período matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos ofertados nos campi de Taguatinga e da Asa norte que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes no campus da Asa Norte ou no Edifício União – SCS
- O Centro Universitário de Brasília UniCEUB reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o
 curso, extinguir turno dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o
 aluno transferir-se para o turno ou o *campus* mantido pela Instituição.
- O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, clínica e estágio no Edifício União, localizado no SCS, em hospitais e clínicas conveniadas.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial, de acordo com a Portaria nº 2.253, de 18/10/2001 (DOU, de 19/10/01, p. 18, seção 1).
- Após a matrícula da 2ª chamada, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na internet: www.uniceub.br.
- Não serão concedidos cancelamento nem trancamento de disciplinas em todo o curso.
- Os valores divulgados correspondem a 25(vinte e cinco) créditos.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é 31/03/2016. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 18 de fevereiro de 2016.

Brasília, 01 de outubro de 2015. GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES Reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB